

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE
CONCEPTWIN – WORLD IN NETWORK
E

EUIESA - International Entrepreneurship Sustainability Association

**No âmbito da promoção e desenvolvimento de atividades conducentes à otimização da oferta formativa
destinada ao tecido empresarial e seus colaboradores**

A CONCEPTWIN – WORLD IN NETWORK, adiante designada por CONCEPTWIN, pretende constituir uma parceria com a EUIESA - International Entrepreneurship Sustainability Association, adiante designado por EUIESA, definiram como objetivo a promoção e desenvolvimento de atividades conducentes à otimização da oferta formativa destinada ao tecido empresarial e seus colaboradores.

Para esse efeito, a CONCEPTWIN – WORLD IN NETWORK, representada por Tiago Filipe Vitória do Nascimento, enquanto Sócio-Gerente e EUIESA - International Entrepreneurship Sustainability Association, representada por José António Murta Rosa e Amável Santos, enquanto Vice-Presidentes, celebram entre si o seguinte protocolo de colaboração:

Cláusula Primeira

A CONCEPTWIN e o EUIESA, acordam o interesse em promover uma articulação de esforços para a dinamização integrada de iniciativas de formação, informação e apoio ao desenvolvimento empresarial da região, bem como dimensionar a mesma oferta formativa para responder a necessidades de qualificação dos ativos empregados, em contextos de mudança organizacional e processos de reestruturação, com vista a aumentar as competências e os níveis de qualificação dos mesmos, contribuindo para a manutenção do seu nível de emprego;

Cláusula Segunda

A CONCEPTWIN – WORLD IN NETWORK, Lda., compromete-se a:

1. Conceber e programar planos de intervenção, nos domínios da formação e da informação empresarial e na execução de ações de formação profissional para a comunidade empresarial e seus ativos empregados ou desempregados;
2. Organizar, executar e acompanhar a formação, disponibilizando para tal os meios técnicos e técnicos necessários;

Cláusula Terceira

A EUIESA, compromete-se a:

1. Apoiar no diagnóstico de necessidades de formação e de informação empresarial, na animação de iniciativas com vista à mobilização e sensibilização dos empresários locais
2. Ceder, se necessário e mediante contrapartidas a acordar, os espaços físicos, devidamente mobilados para desenvolvimento das ações de formação.

Cláusula Quarta

No âmbito do presente protocolo as partes acordam reunir periodicamente para análise conjunta da sua implementação e dos resultados atingidos.

Cláusula Quinta

1. O presente acordo de colaboração pode vir a ser alterado nos termos acordados entre as duas entidades.
2. Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e válido até 31 de dezembro de 2018, considerando-se tacitamente renovado por períodos sucessivos de um ano se, entretanto, não vier a ser denunciado, por escrito, por nenhuma das partes signatárias, com antecedência mínima de trinta dias.


Lisboa, 25 de janeiro de 2017

O Sócio-Gerente da
CONCEPTWIN – WORLD IN NETWORK


conceptwin
WORLD IN NETWORK
A Gerência


Tiago Filipe Vitória do Nascimento


Os Vice-Presidentes da EUJESA
International entrepreneurship
sustainability association
a direção


José António Murta Rosa
Amável Santos